



PORTARIA Nº. 51, DE 02 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de servidor ao exercício das funções de Assistente Social".

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando** a necessidade de provimento e exercício das funções de Assistente Social;
- Considerando** o princípio da economicidade e eficiência administrativa;
- Considerando** a disponibilidade e interesse de servidor apto ao desempenho das funções;
- Considerando** a necessidade urgente de definir Assistente Social para exercer suas funções junto ao Centro de Referência da Assistência Social-CRAS;
- Considerando** ser competência do Prefeito Municipal prover os cargos públicos nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Leonardo Lopes de Sousa, Portador da Carteira de Identidade nº 37.807.739-9, inscrito no CPF sob o nº 081.841.826-51, detentor do Cargo de Motorista II, ao exercício das funções de Assistente Social junto ao Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Art. 2º - O exercício da referida função não constitui acúmulo vedado de cargo público, pois as funções e remunerações serão exclusivamente as consignadas para a função de Assistente Social.

Art. 3º - Durante o exercício das atribuições de Assistente Social, faz o servidor jus ao vencimento e demais acréscimos pecuniários inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Francisco Badaró/ MG, 02 de maio de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
02/05/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG